

PROCESSO: 3521/1/2024

INTERESSADO: Barros Comercio de Alimentos LTDA

ASSUNTO: Recurso Administrativo

Prefeitura Municipal de Capão Bonito

Remessa

Aos 24 de 07 de 2024 remete este

Processo Sec. Tercios

Eu B., Subscrivi

Bianca Ap. Nasc. Lima - RG: 57.521.677- 3

Seção de Protocolo Geral

A Sec. de Agro, Obras e Meio Ambiente

Soluto manifestação de início do responsável  
~~pele~~ pela análise da amostra, em frente a  
legações proferidas pela licitante.

Capão Bonito, 08/09/2024

Ana Paula H. M. Pereira  
RG: 43.864.112-7  
Divisão de Compras e Licitações



# **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO**

Rua Rio Grande do Sul, 2110- Jd Helena- CEP: 18.301-140

Telefone: (15) 3542 – 1507

E-mail: [agro@capaobonito.sp.gov.br](mailto:agro@capaobonito.sp.gov.br)

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA OBRAS E MEIO AMBIENTE**

---

**Capão Bonito (SP), 04 de abril de 2024**

**DE:** Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente

**PARA:** Divisão de Compras e Licitações

A/C – Ana Paula H.M Pereira

**Assunto: Manifestação Técnica Análise Amostra Ração.**

Em atendimento a Solicitação referente as análises de amostras do pregão nº004/2024, processo administrativo nº 0792/2024, informo que em revisão na verificação dos níveis de garantia do **ITEM-01 - Ração para Cães Adultos** constante no termo de referência, a marca apresentada “ROUTE DOG CRIADOR 22”, não atende o nível de garantia máximo exigido para “**Matéria Fibrosa**”, estando por tanto fora dos padrões mínimos exigidos pelo edital.

**João Paulo Ribeiro da Silva Mota**

**Médico Veterinário**

**CRMV-SP: 41651**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Rua Rio Grande do Sul, 2110- Jd Helena- CEP.: 18.301-140


Telefone: (15) 3542 – 1507

E-mail: [agro@capaobonito.sp.gov.br](mailto:agro@capaobonito.sp.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA OBRAS E MEIO AMBIENTE

### Níveis Garantia Termo de Referência

<b>ITEM 1</b>	<b>RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS - Embalagens de 15 ou 20kg</b> Umidade – Máximo 10% Proteína Bruta – Mínimo 22% Extrato Etéreo – Mínimo 9% Matéria Mineral – Máximo 9,00% Matéria Fibrosa – Máximo 4% Cálcio – Máximo 2% Fósforo – Mínimo 0,8% Ômega 6 – Mínimo 2,00% Ômega 3 – Mínimo 0,20%
---------------	--



## ROUTE DOG CRIADOR 22 - 20KG

**INDICAÇÃO DE PRODUTO:** ROUTE DOG CRIADOR 22 é um alimento desenvolvido e indicado para cães adulto. Sendo um alimento completo e seco, não recomendamos nenhum tipo de suplementação.


**COMPOSIÇÃO BÁSICA:** Farinha de vísceras de aves, farinha de carne e ossos, milho integral moído\*, quireira de arroz, glúten de milho 60\*, farelo de trigo, levedura hidrolisada de cana, gordura de aves, hidrolisado de fígado de aves e suínos, cloreto de sódio (sal comum), DL-metionina, L- lisina, niacina, cloreto de colina, biotina, ácido fólico, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B12, vitamina C, vitamina D3, vitamina E, vitamina K3, cloreto de potássio, iodato de cálcio, óxido de zinco, selênio de sódio, sulfato de cobre, sulfato de ferro, sulfato de manganês, minerais orgânicos (proteinato de manganês, proteinato de zinco e selênio levedura), aditivos equilibradores da flora intestinal (mananoligossacarídeos e glucanos), aditivos melhoradores das articulações (sulfato de condroitina e glicosamina), aditivo adsorvente de odores (extrato de yucca schidigera), aditivos antifúngicos (ácido propiônico e sorbato de potássio), aditivos antioxidantes (BHT e BHA).

**ESPECIES DOADORAS DE GENE:** Agrobacterium spp \* \*\*, Bacillus thuringiensis \* \*\*, Streptomyces spp \* \*\*

**EVENTUAIS SUBSTITUTIVOS:** Sorgo integral moído, trigo, farelo de soja\*\*, soja integral extrusada \*\*, farelo de arroz integral, germen de milho\*, glúten de milho 21\*

**NÍVEIS DE GARANTIA POR QUILOGRAMA DO PRODUTO:**  
proteína bruta (mín.) 220 g/kg,  
extrato etéreo (mín.) 90 g/kg,  
umidade (máx.) 100 g/kg,  
matéria fibrosa (máx.) 50 g/kg,  
matéria mineral (máx.) 85 g/kg,  
cálcio (mín.) 8.000 mg/kg,  
cálcio (máx.) 20 g/kg,  
fósforo (mín.) 8.000,00 mg/kg,  
sódio (mín.) 2.000,00 mg/kg,  
potássio (mín.) 5.000 mg/kg,  
l-lisina (mín.) 8.000 mg/kg,  
prebióticos MOS (mín.) 2.000 mg/kg,  
extrato de yucca (mín.) 400 mg/kg,  
condroitina/glicosamina (mín.) 300 mg/kg,  
ômega 6 (mín.) 20 g/kg,  
ômega 3 (mín.) 2.500,00 mg/kg,  
energia metabolizável 3.480 kcal/kg

**ENRIQUECIMENTO:** Vitamina A 9.000 UI;  
vitamina D3 800 UI; vitamina E 135 UI,  
vitamina C 50 mg, vitamina K3 3 mg,  
vitamina B1 4 mg, vitamina B2 5 mg,  
vitamina B6 3 mg, vitamina B12 25 mcg,  
ácido fólico 0,6 mg; ácido pantotênico  
10 mg; biotina 70 mcg; colina 1.200 mg;  
niacina 30 mg; cobre 7 mg; ferro 80 mg;  
iodo 1,5 mg; manganês 5 mg, selênio  
0,25 mg, zinco 90 mg



**USO PROIBIDO NA ALIMENTAÇÃO DE RUMINANTES**

PROCESSO: 3756/1/2024

INTERESSADO: ACF Atacado e Logistica Ltda

ASSUNTO: Contra Razões

Prefeitura Municipal de Capão Bonito

Remessa  
Aos 05 de 04 de 2024 remete este  
Processo Licitacao  
Eu 8, Subscrevi  
Vania Maria de Almeida - RG: 34.672.939-7  
Seção de Protocolo Geral

A Assessoria Jurídica

Para parecer acerca do pedido recurso  
e contrarrazões.

Capão Bonito, 10/09/24

Ana Paula H. M. Pereira  
Ana Paula H. M. Pereira  
RG: 43.864.112-7  
Divisão de Compras e Licitações

PROC. 3521/1/2024

3756/1/2024

**RECORRENTE :** BARROS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
**RECORRIDA:** ACT ATACADO E LOGISTICA LTDA.

A empresa recorrente demonstrou que a FICHA TECNICA da composição do produto RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS MARCA ROUTE DOG 22 apresentado pela empresa ACF ATACADÃO E LOGISTICA LTDA., vencedora do certame – não atende as especificações exigidas no EDITAL .

Suscitado a manifestar-se, o medico veterinário da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E OBRAS - corroborou as alegações da empresa recorrente, dizendo que o produto ofertado pela empresa vencedora encontra-se fora dos padrões mínimos exigidos no EDITAL .

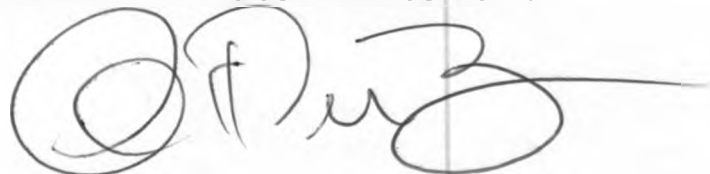
Em sede de contra razões, a empresa recorrida junto um RELATORIO TECNICO DE PRODUTO ISENDO DE REGISTRO – que apresenta informações divergentes .

Inclino-me a conferir relevância a FICHA TECNICA do produto, que é de responsabilidade do seu fabricante onde aponta composição divergente ao EDITAL, que como todos nos sabemos é vinculante e soberano, cuja observância é obrigatória e inarredável, sob pena de macula do principio petreo do tratameno isonomico à todos os participantes do processo licitatório .

A ficha tecnica aponta composição divergente ao estabelecido no EDITAL, logo o produto apresentado não pode ser considerado APROVADO e CLASSIFICADO, sob pena de desrespeito ao edital e tratamento privilegiado a preponete em relação aos demais preponentes que formularam suas propostas utilizando-se de produtos que atedem rigidamente o EDITAL .

Posto isto, ante a divergencias na FICHA TECNICA do produto apresentado pela empresa ACF ATACADO E LOGISTICA, acolho o parecer tecnico exarado pelo MEDICO VETERINÁRIO da SECRETARIA MUNICIPAL licitante, e OPINO pela declassificação do produto, reabrindo a sessão para que as demais empresas possam formular seus lances e/ou estabelecer negociações afim de obter o menor preço .

Capão Bonito – SP. 15 de ABRIL de 2.024.



Carlos Pereira Barbosa Filho  
OAB/SP - 108.524

RECORRENTE : BARBELO...  
RECORRIDA : ACT ATACADO E LOGISTICA LTA...  
RECIBO: 382112024  
278112024

ao Gabinete do Prefeito

Para aulhimento as parecer juridico

Capas Bonts, 15/04/24

Ana Paula Pereira  
Ana Paula H. M. Pereira  
RG: 43.864.112-7  
Divisão de Compras e Licitações

Asses o parecer  
juridico constante  
dos autos

22  
04

Julio Fernando Galvão Dias  
RG: 12.949.384-3  
Prefeito Municipal

24

